

Boletim de Serviço

nº 195, de 26 de agosto de 2022

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS



UFU

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da EBSEH

ANTONIO CÉSAR ALVES ROCHA

Vice-Presidente da EBSEH

LUCIANO MARTINS DA SILVA

Superintendente do HC-UFU

LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

TÚLIO GONÇALVES GOMES

Gerente Administrativo do HC-UFU

ALESSANDRA CARLA DE ALMEIDA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria-SEI nº 446, de 24 de agosto de 2022	4
Portaria-SEI nº 447, de 23 de agosto de 2022	5
Portaria-SEI nº 448, de 24 de agosto de 2022	6
Portaria-SEI nº 449, de 25 de agosto de 2022	13
Portaria-SEI nº 450, de 24 de agosto de 2022	16
Portaria-SEI nº 451, de 25 de agosto de 2022	17
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	19
Portaria-SEI nº 39, de 24 de agosto de 2022	19
Portaria-SEI nº 40, de 24 de agosto de 2022	21

Portaria-SEI nº 451, de 25 de agosto de 2022

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 170, de 08 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1210, de 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015 que redefine o Programa de Certificação de Hospitais de Ensino (HE);

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Medicina nº 2.152/2016 que estabelece normas de organização, funcionamento, eleição e competências das Comissões de Ética Médica dos estabelecimentos de saúde;

CONSIDERANDO o Processo Eleitoral realizado no Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), em 11 de março de 2020, registrado no Processo SEI Ebserh 23860.013371/2022-41;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Comissão de Ética Médica (CEM) do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia - HC-UFU**, composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA / SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Luciana Passos	218****	Unidade de Clínica Cirúrgica	Presidente
Liliane Marques de Pinho Tiago	217****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado	Secretária
Liliana Silva	152****	Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico	Membro efetivo
Eurípedes Rodrigues Barra	413****	Setor de Cuidados Especializados	Membro suplente

Cristiane Fernandes	112****	Unidade de Vigilância em Saúde	Membro suplente
Maria Aparecida Lima	031****	Divisão de Gestão do Cuidado	Membro suplente

Art. 2º O Mandato da Comissão será de 30 (trinta) meses, sendo de 13/07/2020 a 13/01/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de julho de 2020.

Luciano Martins da Silva
Superintendente do HC-UFU/Ebserh